



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 513, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Remove o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, da Seção de Protocolo e Arquivo para a Seção de Administração de Espaços.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 475/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15318, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 27/06/2023, o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, da Seção de Protocolo e Arquivo para a Seção de Administração de Espaços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 513/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 14 de Junho de 2023.